PORTARIA N° 034/2017

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 70 § 2° da Lei 1.660/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que dispõe sobre adicional por tempo de serviço.

Considerando que a servidora, Prudência Alves Pereira da Silva, completou 30 (trinta) anos de efetivos exercícios na Prefeitura Municipal de Abaeté o que lhes asseguram o direito a um adicional de 10% (dez por cento) sobre sua remuneração;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 10% (dez por cento) sobre a remuneração da seguinte servidora:

PRUDÊNCIA ALVES PEREIRA DA SILVA, servidora efetiva, conforme Decreto 2721/90 de 13/12/1990, ocupante do cargo de Professor PI, admitida em 01/02/1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 23/03/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/03/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 30 de março de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal